PROJUDI - Processo: 0003746-91.2024.8.16.0104 - Ref. mov. 129.14 - Assinado digitalmente por Elton Luiz Simon:04401632931
10/11/2026: JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO DO PERITO. Arq: Outros_Anexos

MATRÍCULA nº 11.705, de 28 de março de 1984. (2-1-AV FLS 30)
IMÓVEL RURAL, MEDINDO A ÁREA DE 121.000,00 M2 (CENTO E VINTE E UM MIL METROS QUADRADOS), de terrenos de culturas, com benfeitorias, e toda flora remanescente, **SITUADO EM PARTE DO IMÓVEL DENOMINADO "BUGRE MORTO", NESTE MUNICÍPIO E COMARCA.** Registro nº 1-11.570 do Livro 2-2-AU deste Ofício. Cadastrada no INCRA sob nº 723.045.042.153-8, com as confrontações:-Partindo de um marco colocado junto ao terreno da firma Leopoldo Marochi e Cia, segue a rumo 15º45"NO, medindo 500,00 metros, confrontando com o lote nº 09, segue rumo 62º30'SO, medindo 430,00 metros, confrontando com os herdeiros de Aldino, Olinda, Arnoldo, Vani Terezinha e Maria de Lourdes Chitikoski, segue rumo 28º30'SE, medindo 25,00 metros, rumo 62º00'SE, medindo 550,00 metros, até o ponto de partida, confrontando com terras da firma Leopoldo Marochi e Cia. Registro anterior Matricula nº 11.570 do Livro 2-2-AU deste Ofício. **PROPRIETÁRIA:-MARIA CHITIKOSKI**, brasileira, viúva, do lar, residente nesta cidade, portadora da Certidão de Casamento nº 295 do Lº 07, FLS. 081 DE São Mateus – PR, e CPF nº 123.094.789-20. Dou fé. (a.a) Otto Ernesto Max Monich – Oficial.

R-1-11.705. Prot. nº 35.922, de 28 de março de 1.984.
Escritura Pública de compra e venda, lavrada nas notas desta cidade, pelo Escrevente Juramentado Mario Provin Sobrinho, em data de 12 de março de 1.984, às fls.136 Lº191. Valor Cr$2.000.000,00. **ADQUIRENTE:-MARCOS AURÉLIO TOCHETTO SCHIMIM**, brasileiro, solteiro, menor impúbere, estudante, residente nesta cidade, portador da Certidão de Nascimento nº 1.186 Lº A-2, fls.147 do Cartório de Registro Civil de Entre Rios, comarca de Guarapuava – PR, neste ato legalmente representado por seu pai: Otagir Schimim, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta cidade, portador da CIRG nº 192.316-Pr e CPF nbº 200.129.429-87. **TRANSMITENTES:-MARIA CHITIKOSKI**, brasileira, viúva, do lar, residente nesta cidade, portadora da Certidão de Casamento nº 295 do Livro 07, fls 081 de São Mateus –Pr, e CPF nº 123.094.789-20. **DE UM IMÓVEL RURAL, MEDINDO A ÁREA DE 121.000,00 M2** (CENTO E VINTE E UM MIL METROS QUADRADOS), de terrenos de culturas, com benfeitorias e toda flora remanescente, **SITUADO EM PARTE DO IMÓVEL DENOMINADO "BUGRE MORTO", NESTE MUNICÍPIO E COMARCA.** Com as confrontações descritas na matricula. Cadastrada no INCRA sob nº 723.45.042.153-8, área total 24,2 há; módulo fiscal 18,0; nº de módulos fiscais 1,27, fração mínima de parcelamento 3,0 há. Pagou o imposto de transmissão inter vivos guia nº 290/84, no valor de Cr$40.000,00, expedido em 27/03/1984, pela agencia de rendas local. Bilhete de Distribuição nº 181/84. Custas de Cr$25.600,00. Taxa Mag. Cr$50,00. (a.a) Otto Ernesto Max Monich – Oficial.

TRANSPORTADO ÁS FLS. 176 DO LIVRO 2-1-DF DE REGISTRO GERAL.

(mg)

PROJUDI CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVX6 S6WUA AZFQ3 RFARY

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: ELTON SIMON - CPF/CNPJ: ***.016.329-** DATA: 10/11/2026 10:29:59

PROJUDI - Processo: 0003746-91.2024.8.16.0104 - Ref. mov. 129.14 - Assinado digitalmente por Elton Luiz Simon:04401632931
10/11/2026: JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO DO PERITO. Arq: Outros_Anexos

CNM: 086066.2.0011705-64

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Laranjeiras do Sul — Estado do Paraná

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

LIVRO Nº 2-1-D-F — FOLHA Nº 176

TRANSPORTE DA MATRICULA Nº 11.705 do Livro nº 2-1AV de Reg.Geral, pertencente à MARCO AURELIO TOCHETTO SCHIMIN, vem das fls.30.

Av-2-11.705 Prot. 84.962. Que, em face o proprietário, Marcos Aurelio Tochetto Schimin, ter contraído matrimônio com Rosilda Algeri, conforme Casamento n.1.035 Livro B-05 Aux., da Sede desta cidade, ocorrido em 16/10/89, averbado em 03/07/2.001.

R-4-11.705 Prot. 84.962 de 03 de Julho de 2.001.
FORMAL DE PARTILHA extraído dos autos sob nº 77/92 de AÇÃO DE SEPARAÇÃO / JUDICIAL CONSENSUAL em que são Requerentes, MARCOS AURELIO TOCHETTO SCHIMIN e ROSILDA ALGERI SCHIMIN, homologado por sentença em 23 de Setembro / de 1992, pelo MM.Juiz de Direito,Dr. Laertes Ferreira Gomes, a qual transitou em julgado sem recursos. Valor Cr$25.000,00. Pela qual coube em favor de MARCOS AURELIO TOCHETTO SCHIMIN, brasileiro, separado judicialmente, do comércio, portador do CPF n. y digo nº 643.489.709-04, residente à digo residente e domiciliado nesta cidade, de sua parte. Haverá, para o seu pagamento: SÒMENTE:- Um imóvel rural, medindo a área de 121.000,00 m2 (Cento e vinte e um mil metros quadrados),de terrenos de culturas, sem / benfeitorias, localizados no IMÓVEL BUGRE MORTO, nêste Municipio e Comarca, com as confrontaçoes da Matricula. Custas de R$94,50. Dou fé.

R-5-11.705 Prot. 84.962 de 03 de Julho de 2.001.
Escritura Pública de Compra e Venda das Notas desta cidade, pelo Tabelião Joel Gomes de Andrace, em data de 23/03/2.001, às fls.116 do Livro nº261. Valor R$12.500,00. Adquirente:- AUGUSTA ZEFERINO, brasileira, solteira, / maior, agricultora, residente e domiciliada na localidade denominada Campo Mendes, CEP nº 85.301-970, no IMÓVEL, DE UM IMÓVEL RURAL, medindo a / área de 121.000,00m2 (Cento e vinte e um mil metros quadrados), localizados no IMÓVEL BUGRE MORTO, nêste Municipio e Comarca, com as confrontaçoes da Matricula. Cadastrados no INCRA sob nº 723.045.042.153-8. Pagou o ITBI conforme a guia n. 218/2.001 e pagou o ITBI, da renúncia do Usufruto pelo Sr. Otagir Schimin e sua mulher Maria Lizete Tochetto Schimin, já qualificados, guia nº0171/2001. Que, consta um vínculo de uma Nota Promissória / no valor de R$22.000,00, com vencimento para 23/03/2.001. Apresentou o / CCIR. Custas de R$290,40.Dou fé.

Av-6-11.705.-Certifico que do R-5-11.705, o transmitente é MARCOS AURELIO TOCHETTO SCHIMIN, que por um lapso deixou de constar; Dou fé. Em 04.07.01.

Av-7-11.705. Que, foi apresentado a Negativa do INP sob n.124/2.001-IS., e expedida em 18/07/2.001. Dou fé. Data supra.

R-8-11.705 Prot. 87.042 de 18 de Junho de 2.002.
Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas desta cidade pelo Tab. Substituto, João Maria Duarte Filho, em data de 23/05/2.002, às fs. 006 do Livro n.267. Valor R$12.500,00. Adquirentes:-MARINEZ RECH, brasileira, solteira, maior, capaz, agricultora, residente e domiciliada na localidade denominada Campo Mendes, nêste Municipio e Comarca, portadora da C.I.RG.sob nº 6.048:671-9-SSP/PR e do CPF sob n.775.690.899-34,natural de Nova Prata do Iguaçu/Pr., nascida aos 25/08/1967, filha de Achiles Mario Rech e Marine digo Marlene Teresinha Recha. TRANSMITENTES:-AUGUSTA ZEFERINO, já qualificada anteriormente. De um imóvel RURAL, medindo a area de 121.000,00 m2 (cento e vinte e um mil metros quadrados),de terrenos e com todas as benfeitorias existentes e toda a flora remanescente, localizada na localidade de Campo Mendes, CEP nº 85.301-970, do IMÓVEL DENOMINADO "BUGRE MORTO", nêste Municipio e Comarca, com as confrontações da Ma-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVX6 S6WUA AZFQ3 RFARY

SOLICITADO POR: ELTON SIMON - CPF/CNPJ: ***.016.329-** DATA: 10/11/2026 10:29:59

PROJUDI - Processo: 0003746-91.2024.8.16.0104 - Ref. mov. 129.14 - Assinado digitalmente por Elton Luiz Simon:04401632931
10/11/2026: JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO DO PERITO. Arq: Outros_Anexos

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

na Matricula.- Confrontações já mencionadas. Cadastradas no INCRA sob n. 723.045.042.153-8. Que, o imóval foi pago o ITBI,conforme guia nº211/02. Apresentou o ITR/CCIR. Pagou o Funrejus, no valor de R$50,00 (valor total constante do titulo), devidamente quitado. Custas de R$297,67. Dou fé.

CONTINUA NA FICHA 003...

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVX6 S6WUA AZFQ3 RFARY

SOLICITADO POR: ELTON SIMON - CPF/CNPJ: ***.016.329-** DATA: 10/11/2026 10:29:59

PROJUDI - Processo: 0003746-91.2024.8.16.0104 - Ref. mov. 129.14 - Assinado digitalmente por Elton Luiz Simon:04401632931
10/11/2026: JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO DO PERITO. Arq: Outros_Anexos

CONTINUAÇÃO DA MATRICULA Nº 11.705 DO LIVRO 2 DE REGISTRO GERAL.

R-9-11.705. Prot. nº 124.947 de 20/08/2015. **CONTRATO CONSÓRCIO – HSBC.**
INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE BEM IMÓVEL, COM CARÁTER DE ESCRITURA PÚBLICA, COM RECURSOS ADVINDOS DE FUNDO COMUM DE GRUPO DE CONSÓRCIO, E PACTO ADJETO DE CONSTITUIÇÃO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA.

Pelo presente instrumento particular, com força escritura pública, legalmente autorizado na forma prevista no artigo 38, da Lei nº 9.514, de 20/11/1997, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.931, de 02/08/2004, Lei nº 11.076 de 30/12/2004 e pela Lei nº 11.795 de 08 de outubro de 2008, às partes contratantes, a seguir identificadas e qualificadas, na forma representadas, todas juridicamente capazes, ajustaram entre si, a presente transação de "COMPRA E VENDA DE BEM IMÓVEL, COM CARÁTER DE ESCRITURA PÚBLICA, COM RECURSOS ADVINDOS DE FUNDO COMUM DE GRUPO DE CONSÓRCIO, E PACTO ADJETO DE CONSTITUIÇÃO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA", tudo de conformidade com as cláusulas, condições e avenças, livremente pactuadas, adiante **qualificam-se como CREDORA FIDUCIÁRIA mencionada na letra "B" do quadro resumo e como INTERVENIENTE QUITANTE mencionado na letra "C" do quadro resumo têm entre si, justo e contratado este Instrumento Particular,** obedecidos os itens constantes do quadro resumo e as cláusulas e condições adiante mencionadas, que elas, reciprocamente, estimulam, outorgam e aceitam, como a saber:

A) **VENDEDORA:-MARINEZ RECH**, CPF nº **774.690.899-34**, CI/RG nº **6.048.671-9-SSP-PR**, brasileira, solteira, do lar, residente e domiciliada na Avenida José Martins Pavlak, nº 32, São Francisco, nesta cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, doravante designada como VENDEDORA.

B) **OUTORGADOS COMPRADORES E DEVEDORES/FIDUCIANTES: ADRIANO POLEZE**, CPF nº **880.366.939-68**, CI/RG nº **6.143.791-6-SSP-PR**, nascido em 10/01/1976, autônomo, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com **ANA RAQUEL MACHADO POLEZE**, CPF nº**040.928.289-85**, CI/RG nº **7.599.447-0-SSP-PR**, nascida em 26/03/1980, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Souza Naves, nº 1936, Centro, nesta cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná.

C) **CREDORA FIDUCIÁRIA:HSBC (Brasil) Administradora de Consórcio Ltda.,** inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.241.809/0001-37, com sede na cidade de Curitiba-Pr, na Travessa Oliveira Belo, nº 34, 2º andar – Centro – CEP nº 80.020-030, neste ato representado por seus procuradores, ao final assinados e qualificados conforme instrumento de Procuração lavrado em 20/01/2015, sob o Livro 857-P, folha 008 do Cartório Distrital do Boqueirão, Curitiba – PR.

D) **IMÓVEL:**
DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:
IMÓVEL RURAL, MEDINDO A ÁREA DE 121.000,00 M2 (cento e vinte e um mil metros quadrados), de terrenos, sem benfeitorias, **SITUADO EM PARTE DO IMÓVEL DENOMINADO BUGRE MORTO, NO MUNICÍPIO E COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.** Cadastrada no INCRA sob nº 723.045.042.153-8, e NIRF nº 3.866.687-7.

E) **DO PREÇO E DA VENDA E COMPRA:**
Que o preço certo, justo e contratado para a presente transação **de Valor de Compra e Venda é de R$500.000,00 (quinhentos mil reais)**, pagos da seguinte forma: **R$421.941,75** (quatrocentos e vinte e um mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos), através de recursos próprios; **R$78.058,25** (setenta e oito mil, cinqüenta e oito reais e vinte e cinco centavos), por meio de emissão de TED da **CREDORA FIDUCIÁRIA HSBC (Brasil) Administradora de Consórcio Ltda**, na qualidade de administradora, sacado contra o Banco HSBC, na conta corrente nº 49869-6, no Banco numero 748, agencia numero 0727 titulada por MARINEZ RECH, de cujo recebimento ela vendedora da plena, geral, rasa e irrevogável quitação de pago e satisfeito, para não mais repetir dito pagamento.

PREVIEW
ASSINALE SOMENTE
NÃO PERMITIDO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVX6 S6WUA AZFQ3 RFARY
SOLICITADO POR: ELTON SIMON - CPF/CNPJ: ***.016.329-** DATA: 10/11/2026 10:29:59

PROJUDI - Processo: 0003746-91.2024.8.16.0104 - Ref. mov. 129.14 - Assinado digitalmente por Elton Luiz Simon:04401632931
10/11/2026: JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO DO PERITO. Arq: Outros_Anexos

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

F) **DO CREDITO DA COTA DE CONSÓRCIO E DE SUA UTILIZAÇÃO:OS DEVEDORES FIDUCIANTES** qualificados na letra "B" acima, como participante do Consórcio de Imóveis, subscritores da **COTA 359 do GRUPO 4035**, tendo sido contemplado na assembléia realizada no dia **12/02/2015**, adquiriu o direito ao crédito de **R$300.000,00 (trezentos mil reais)**, tendo utilizado as quantias de **R$148.971,15 (cento e quarenta e oito mil, novecentos e setenta e um reais e quinze centavos)** para pagamento de lance embutido, **R$0,00 (zero),** para pagamento da taxa de cadastro, **R$00,00 (zero)** para pagamento da taxa analise cadastral; **R$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)**, para pagamento da tarifa de análise de bens imóveis recebidos em garantia, restando a quantia que devidamente atualizada até a presente data corresponde a **R$156.857,47 (cento e cinqüenta e seis mil, oitocentos e cinqüenta e sete reais e quarenta e sete centavos);** Parágrafo Único – Desse total de **R$156.857,47 (cento e cinqüenta e seis mil, oitocentos e cinqüenta e sete reais e quarenta e sete centavos)** a quantia de **R$156.116,50,** foi por eles DEVEDORES/FIDUCIANTES, utilizada como pagamento de preço, da presente aquisição, conforme consta na letra "E" acima, a quantia restante de R$740,97 (setecentos e quarenta reais e noventa e sete centavos), que poderá ser utilizada a critério do consorciado para reembolso das despesas decorrente deste contrato.

G) **CONFISSÃO DE DÍVIDA:**
Os DEVEDORES FIDUCIANTES se declaram e confessam devedores da CREDORA FIDUCIÁRIA, do percentual que falta amortizar da **Cota 359** do **Grupo 4035** a **51,4857%** do valor do bem, por já ter sido pago o valor correspondente a **48,5143%**, cuja divida, nesta data, é de **R$193.116,42 (cento e noventa e três mil, cento e dezesseis reais e quarenta e dois centavos)** (mencionado "**débito (saldo devedor)**", será liquidado em parcelas mensais, nas datas correspondentes às Assembléias Gerais Ordinárias, corrigido de acordo com a evolução do crédito objeto do respectivo plano de consórcio, ou seja, anualmente, sempre no mês correspondente aquele em que ocorreu a Assembléia Geral Ordinária, quando o Grupo foi constituído, de acordo com o **INCC (Índice Nacional de Custo da Construção),** divulgado pela FGV, correspondendo cada parcela da Cota/Grupo em referencia, ao percentual de 0,5657% do mesmo bem, às quais serão acrescidas as taxas contratuais, inclusive taxas de administração e fundo de reserva, não estando incluído na composição do valor da mesma (parcela) a "taxa cobrada mensalmente para fins do seguro prestamista- Que quando contratado, será acrescida a cada parcela individualmente, comente por ocasião do respectivo vencimento de cada uma delas (parcela) - nas condições pactuadas na respectiva apólice, conforme previsto no Regulamento Geral para a formação de Grupos de Consórcio; Sendo que não há incidência de juros na atualização do respectivo saldo devedor: com o vencimento da próxima parcela previsto para o dia **08/09/2015**, e, salvo antecipações de parcelas. Parágrafo Primeiro: Os pagamentos das parcelas serão feito por meio de débito em conta corrente ou boleto bancário enviado mensalmente pela **CREDORA FIDUCIÁRIA** aos **DEVEDORES FIDUCIANTES**, no endereço fornecido pelo mesmo. **Parágrafo Segundo:** PRAZO DE AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA:-O prazo de amortização da dívida ora confessada é idêntico ao prazo final para pagamento do saldo devedor da Cota/Grupo em referência, com vencimento previsto para o dia **08/03/2023**, salvo antecipações de parcelas.

A) **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA:**
R$500.000,00.

DOCUMENTOS APRESENTADOS:
GR-Funrejus sob nº 24000000000851040-0, no valor global de R$2.000,00, quitada na Caixa Econômica Federal, em 20/08/2015; GR-ITBI sob nº 1431712/2015, no valor de R$17.658,25 (junto com o Registro 11-11.706, na agência do BANCO, em data de 20/08/2015 – (VALOR FISCAL R$500.000,00). **Certidões fiscais apresentadas nesta Serventia, dispensada sua transcrição de conformidade com o Art. 59, da Lei nº 7.433 de 18/12/1985, alterada pela Lei nº 13.097/2015.** Relatório Negativo de Indisponibilidade de Bens, de acordo com o provimento 39/2014 do CNJ (Código HASH) em nome dos outorgantes e outorgados.

ARQUIVAMENTO:
Pasta de CONTRATOS DE HABITAÇÃO nº138, folhas de 031/054.
Emolumentos: 4.312,00 VRC = R$720,10; protocolo 10,00 VRC = R$1,67; arquivamento 07,00 VRC = R$1,17. EMITIDA A DOI, conforme declarado na escritura. Eu, Magaly Monich, Escrevente Juramentada, que subscrevi e assino. Dou fé. Em 28 de agosto de 2015.

Cont.na ficha 004..

VISUALIZAÇÃO BLOQUEADA
BRASIL PÚBLICO CONSULTA
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVX6 S6WUA AZFQ3 RFARY
SOLICITADO POR: ELTON SIMON - CPF/CNPJ: ***.016.329-** DATA: 10/11/2026 10:29:59

PROJUDI - Processo: 0003746-91.2024.8.16.0104 - Ref. mov. 129.14 - Assinado digitalmente por Elton Luiz Simon:04401632931
10/11/2026: JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO DO PERITO. Arq: Outros_Anexos

CONTINUAÇÃO DA MATRICULA Nº 11.705 DO LIVRO 2 DE REGISTRO GERAL.

R-10-11.705. Prot. nº 124.947 – de 20/08/2015 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**.
Que, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, a DEVEDORA/FIDUCIANTE, aliena ao CREDOR **HSBC (Brasil) Administradora de Consórcio Ltda.,** inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.241.809/0001-37, com sede na cidade de Curitiba-Pr, na Travessa Oliveira Belo, nº 34, 2º andar – Centro – CEP nº 80.020-030, neste ato representado por seus procuradores, ao final assinados e qualificados conforme instrumento de Procuração lavrado em 20/01/2015, sob o Livro 857-P, folha 008 do Cartório Distrital do Boqueirão, Curitiba – PR., **EM CARÁTER FIDUCIÁRIO**, o imóvel descrito e caracterizado no **R-9-11.705**.
DOCUMENTOS APRESENTADOS;
Emolumentos: 1.078,00 VRC = R$180,03; protocolo 10,00 VRC = R$1,67; arquivamento 07,00 VRC = R$1,17. Eu, Magaly Monich, Escrevente Juramentada, que subscrevi e assino.
ARQUIVAMENTO:
Pasta de CONTRATO DE HABITAÇÃO nº 138, folhas de 031/ 054.
Dou fé. Eu, Magaly Monich, Escrevente Juramentada, que subscrevi e assino. Em 28 de agosto de 2015.

AV-11-11.705 (Protocolo 132.685 de 28/02/2018). **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Conforme autorização fornecida pelo Banco Bradesco Administradora de Consórcios Ltda (sucessora legal do HSBC Brasil Administradora de Consórcios Ltda), agência desta cidade, datada de 15/02/2018, assinada por Luiz Marcos Barbosa da Silva e Aline Fátima Barbosa do Nascimento (com poderes pela Procuração de fls. 247/248, do Lº 1345 do Tabelionato de notas de Osasco - SP). **AVERBO O CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO R-10-11.705,** referente ao Contrato registrado sob nº. 9-11.705. Emol.: 539VRC: R$104,02. Analista: Magaly Monich. Dou fé, em 28 de fevereiro de 2018, Flavio Cesar Dal Bosco - Oficial.

R-12-11.705 (Protocolo 133.368 de 22/05/2018) ESCRITURA PÚBLICA DE ABERTURA DE CRÉDITO E CONSTITUIÇÃO DE GARANTIA HIPOTECÁRIA, lavrada no 2º Tabelionato de Notas de Avaré – SP, em 18/05/2018, as fls 024/030 do Lº 452, emitido por: **ADRIANO POLEZE - TRANSPORTES - ME**, CNPJ nº 11.632.820/0001-12, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 1751, centro, na cidade de Laranjeiras do Sul-PR. **CREDORA: FORTALEZA COMERCIO DE RESINAS LTDA**, CNPJ nº 19.521.448/0001-89, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Fazenda Morro Agudo, Estrada Barra do Chapéu, na cidade de Barra do Chapéu-SP. **INTERVENIENTES GARANTIDORES**: **ADRIANO POLEZE**, CPF nº 880.366.939-68, RG nº 6.143.791-6-SSP-PR, autônomo, e sua esposa **ANA RAQUEL MACHADO POLEZE**, CPF nº 040.928.289-85, RG nº 7.599.447-0-SSP-PR, do lar, ambos brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, residentes na Rua Souza Naves, nº 1936, Centro, na cidade de Laranjeiras do Sul-PR. VALOR: **R$ 600.000,00** (seiscentos mil reais). **VENCIMENTO**: **18/05/2020**. GARANTIA: EM **HIPOTECA** DE **PRIMEIRO GRAU** A ÁREA DE **121.000,00 M²**. Demais condições: vide título. Apresentou: **Funrejus quitado** no valor de **R$ 1.200,00**, CCIR 2017 quitado, **INCRA nº 723.045.042.153-8**, CND/ITR **NIRF nº 3.866.684-7**, Registro no CAR nº PR-4113304-73ED.C227.3529.4503.A885.C794.5886.FD3A. Emol.: 2.156,00 VRC = R$416,10. Analista: Jhonatan Ribeiro de Souza. Dou fé, em 06 de junho de 2018. Janifer da Rosa de Matos – Aux. Juramentada.

R-13-11.705 (Protocolo 135.708 de 01/03/2019). **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 505428,** emitida em 07/03/2019 por: **ADRIANO POLEZE - TRANSPORTES - ME,** CNPJ nº. 11.632.820/0001-12, representado pelo Administrador Adriano Poleze, CPF nº880.366.939-68, RG nº6.143.791-6-SSP-PR GARANTIDOR HIPOTECANTE: **ADRIANO POLEZE**, CPF nº 880.366.939-68, RG nº 6.143.791-6-SSP-PR, autônomo, e sua esposa **ANA RAQUEL MACHADO POLEZE**, CPF

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALOR DE CERTIDÃO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVX6 S6WUA AZFQ3 RFARY

SOLICITADO POR: ELTON SIMON - CPF/CNPJ: ***.016.329-** DATA: 10/11/2026 10:29:59

PROJUDI - Processo: 0003746-91.2024.8.16.0104 - Ref. mov. 129.14 - Assinado digitalmente por Elton Luiz Simon:04401632931
10/11/2026: JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO DO PERITO. Arq: Outros_Anexos

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

nº 040.928.289-85, RG nº 7.559.447-0-SSP-PR, do lar, ambos brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, residentes na Rua Souza Naves, nº 1936, Laranjeiras do Sul-PR. CREDORA: **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE CASCAVEL E REGIÃO - SICOOB CREDICAPITAL**, CNPJ nº 04.529.074/0001-70, pessoa jurídica de direito instituição financeira cooperativa, com sede na Avenida Brasil, nº 5.577, Cascavel-PR. VALOR: **R$152.727,06 (cento e cinquenta e dois mil, setecentos e vinte e sete reais e seis centavos).** VENCIMENTO: **15/03/2023**. JUROS: **27,10%** ao ano. FORMA DE PAGAMENTO: Em **48 parcelas mensais** vencíveis: primeira em **15/04/2019** e ultima em **15/03/2023**. GARANTIA: **EM HIPOTECA DE SEGUNDO GRAU ÁREA DE 121.000,00 m2.** Demais condições: vide título. **REGISTRO AUXILIAR Nº32.857**. APRESENTOU**:** Funrejus: **R$305,45 quitado**; Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Paraná, em **07/03/2019**; Requerimento do Empresário (**último registro sob nº. 20177287241 em 19/06/2017**). Emol.: 630VRC: R$121,59. Analista: Tarcísio Nesi. Dou fé, em 11 de março de 2019, Janifer da Rosa de Matos – Auxiliar Juramentada.

AV-14-11.705 (Protocolo 138.354 de 27/12/2019) **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Conforme Recibo de Quitação de Hipoteca, de 03/12/2019, de **FORTALEZA COMERCIO DE RESINAS LTDA**, CNPJ nº 19.521.448/0001-89, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Fazenda Morro Agudo, Estrada Barra do Chapéu, na cidade de Barra do Chapéu-SP, assinada pelos sócios Aníbal Simões Mendes dos Santos, e Aníbal Simões Mendes dos Santos Junior, de acordo com a Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de São Paulo – SP, e 1ª Alteração Contratual, de 15/08/2014. **AVERBO O CANCELAMENTO DA HIPOTECA DO R-12-11.705,** referente à Escritura Pública de Hipoteca, lavrada nas Notas do 2º Tabelionato de Notas de Avaré- SP, em 18/05/2018, às fls. 024/030 do Lº 452. Emol.: 315VRC: R$60,79. Analista: Magaly Monich. Dou fé, em 09 de janeiro de 2020. Flavio Cesar Dal Bosco - Oficial.

R-15-11.705 (Protocolo 139.704 de 30/06/2020). CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA Nº 737621, emitida em Laranjeiras do Sul – PR, em 30/06/2020, por: **ADRIANO POLEZE**, CPF nº 880.366.939-68, RG nº 6.143.791-6-SSP-PR, autônomo, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, com **ANA RAQUEL MACHADO POLEZE**, CPF nº 040.928.289-85, RG nº 7.559.447-0-SSP-PR, nascida em 26/03/1980, do lar, ambos brasileiros, residentes na Rua Souza Naves, nº 1936, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, nascido em 10/01/1976. **GARANTIDORES HIPOTECANTES**: **ADRIANO POLEZE** e sua esposa **ANA RAQUEL MACHADO POLEZE**, já qualificados. **CREDOR: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE CASCAVEL E REGIÃO - SICOOB CREDICAPITAL**, CNPJ nº 04.529.074/0001-70. VALOR: **R$ 236.340,00 (duzentos e trinta e seis mil, trezentos e quarenta reais). VENCIMENTO**: **15/06/2022**. JUROS: **6,00% ao ano**. FORMA DE PAGAMENTO: Em **única parcela**, vencível em **15/06/2022**. PRAÇA DE PAGAMENTO: Laranjeiras do Sul – PR. GARANTIA: EM **HIPOTECA** CEDULAR DE **SEGUNDO GRAU A ÁREA DE 121.000,00 M²**. Demais condições: vide título. REGISTRO AUXILIAR Nº **33.471**. **Apresentou: CCIR 2019** quitado, INCRA Nº **723.045.042.153-8**, CND/ITR **NIRF nº 3.866.684-7.** Emol. 630VRC: R$121,59. Analista: Tarcísio Nesi. Dou fé, em 02 de julho de 2020. Marcio Monich – Oficial Substituto.

R-16-11.705 (Protocolo 142.428 de 22/04/2021) **HIPOTECA**. Escritura Pública de Abertura de Crédito e Constituição de Garantia Hipotecária, lavrada no Tabelionato de Notas de São João - PR, em 25/03/2021, às folhas 119/122 do livro 00028-N. VALOR: **R$400.000,00 (quatrocentos mil reais).** DEVEDORES: **ADRIANO POLEZE**, CPF nº 880.366.939-68, RG nº 6.143.791-6-SSP-PR, autônomo, e sua esposa **ANA RAQUEL MACHADO POLEZE**, CPF nº 040.928.289-85, RG nº 7.559.447-0-SSP-PR, do lar, ambos brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, residentes em Laranjeiras do Sul-PR. CREDORA: **COASUL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**, CNPJ nº 79.863.569/0001-30, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua General Osório, nº 920, Coasul, São João -PR, representada nos termos do Estatuto Social (arquivo de Contrato Social nº 12 fls 1/55 e 150/156) e Ata nº 49 da eleição da diretoria, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária nº 2023. Certidão Simplificada emitida em 23/03/2021, último arquivamento em 03/02/2021 sob nº 41901894064, por seu empregado autorizado Osmar Ferracini, CPF nº 545.864.299-68 e por sua empregada autorizada Simone Maria Cantelle, CPF nº 005.516.529-00. **EM HIPOTECA DE TERCEIRO GRAU A ÁREA 121.000,00 M² (cento e vinte e um mil metros quadrados)** do imóvel objeto desta Matrícula.

continua na ficha 005 do Lº 2 de reg. geral

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO POSSUI VALOR JURÍDICO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVX6 S6WUA AZFQ3 RFARY
SOLICITADO POR: ELTON SIMON - CPF/CNPJ: ***.016.329-** DATA: 10/11/2026 10:29:59

PROJUDI - Processo: 0003746-91.2024.8.16.0104 - Ref. mov. 129.14 - Assinado digitalmente por Elton Luiz Simon:04401632931
10/11/2026: JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO DO PERITO. Arq: Outros_Anexos

APRESENTADO: CCIR exercício 2020 quitado, **INCRA nº. 723.045.042.153-8.** CND/ITR, **NIRF nº. 3.866.684-7**. CAR: **PR-4113304-73ED.C227.3529.4503.A885.C794.5886.FD3A.** Emol.: 2.156VRC: R$467,85. Funrejus isento Art. 3º, Inc. VII, alínea 'b' item 1 da Lei nº 12.216/98. Emitida a DOI. Analista: Magaly Monich. Selo: 0186775CVAA00000001121210. Dou fé, em 12 de maio de 2021, Janifer da Rosa de Matos - Of. Subst.

R-17-11.705 (Protocolo 145.771 de 11/03/2022). **CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA Nº 1180560**. Emitida em Laranjeiras do Sul/PR, em 09/03/2022 pelo EMITENTE/DEVEDOR/GARANTIDOR/FIEL DEPOSITÁRIO: **ADRIANO POLEZE**, CPF nº 880.366.939-68, RG nº 6.143.791-6-SSP-PR, agricultor, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, com ANA RAQUEL MACHADO POLEZE, CPF nº 040.928.289-85, RG nº 7.559.447-0-SSP-PR, nascida em 26/03/1980, do lar, ambos brasileiros, residentes na Rua Duque de Caxias, nº 1751, casar, Centro, Laranjeiras do Sul-PR. GARANTIDOR HIPOTECANTE/CONJUGÊ ANUENTE: **ANA RAQUEL MACHADO POLEZE**, CPF nº 040.928.289-85, supra citada. CREDORA: **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE CASCAVEL E REGIÃO - SICOOB CREDICAPITAL**, CNPJ nº 04.529.074/0001-70. VALOR: R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). VENCIMENTO: **15/02/2027**. ENCARGOS FINANCEIROS: Taxa Efetiva de Juros Remuneratórios: **17,00 %** a.a. Juros de Mora: 1,00% a.a. Sistema de Amortização: SAC Decrescente. FORMA DE PAGAMENTO: Em **5** parcelas **anuais**, vencendo a primeira em **15/02/2023** e a última em **15/02/2027.** FINALIDADE: Investimento Agrícola para aquisição de uma escavadeira hidráulica infra descrita. GARANTIA: **EM HIPOTECA CEDULAR DE QUARTO GRAU: A ÁREA DE 121.000,00M²**, objeto desta matrícula. Demais condições: vide título. REGISTRO AUXILIAR Nº 33.957. APRESENTADO: CCIR 2021, INCRA nº 723.045.042.153-8 quitado, CND/ITR NIRF nº 3.866.684-7. Emol. 630,00 VRC: R$154,98. Dr. 250/2022 atendida em 18/03/2022. Analista: Ana Caroline Feline. Selo: F677V.dhqPL.fvsp9-ZcQ5L.fcKmw. Dou fé, 23 de março de 2022. Jonatan Alves de Ramos – Juramentado.

AV-18-11.705 (Protocolo 145.771 de 11/03/2022) **PENHOR**. Nos termos do art. 167, II, 34, da Lei 6.015/73, é a presente para constar que está localizado no imóvel desta matrícula o **PENHOR objeto do REGISTRO AUXILIAR Nº 33.957 sendo: uma ESCAVADEIRA HIDRAULICA, MARCA: VOLVO, MODELO: EC140 BC DE COR AMARELA, ANO DE FABRICAÇÃO 2014, CHASSI: VCEC140BT00040550, AVALIADO EM MUITO BOM EM CONDIÇÕES GERAIS, COM LAUDO DE AVALIAÇÃO DO VALOR DE R$ 350.000,00**, em favor do credor **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE CASCAVEL E REGIÃO - SICOOB CREDICAPITAL**, CNPJ nº 04.529.074/0001-70. Vencimento em **15/02/2027.** Emol.: 315,00VRC=R$77,49. Dr. 250/2022 atendida em 18/03/2022. Analista: Ana Caroline Feline. Selo: F677V.dhqPL.fv4p9-ZctPq.fcKmd. Dou fé, em 23 de março de 2022. Jonatan Alves de Ramos – Juramentado.

AV-19-11.705 (Protocolo 145.772 de 11/03/2022) **PENHOR**. Nos termos do art. 167, II, 34, da Lei 6.015/73, é a presente para constar que está localizado no imóvel desta matrícula o **PENHOR objeto do REGISTRO AUXILIAR Nº 33.959 sendo: uma PLANTADEIRA, MARCA: PLANTI CENTER, MODELO: PLANT DIRETO NEW LINE 9 L, NOVO, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2021/2021, NÚMERO DE SÉRIE: PC109G5PG01389FR010, NO VALOR DE R$ 219.000,00,** em favor do credor **BANCO DO BRASIL S.A. AGÊNCIA DE LARANJEIRAS DO SUL - PR**, CNPJ nº 00.000.000/0734-07. Vencimento em **15/01/2029.** Emol.: 315,00 VRC: R$ 77,49. Dr. 251/2022 atendida em 18/03/2022. Analista: Ana Caroline Feline. Selo: F677V.dhqPL.fvMp9-Zcpop.fcKmI. Dou fé, em 23 de março de 2022. Jonatan Alves de Ramos – Juramentado.

AV-20-11.705 (Protocolo 145.772 de 11/03/2022) **PENHOR**. Nos termos do art. 167, II, 34, da Lei 6.015/73, é a presente para constar que está localizado no imóvel desta matrícula o **PENHOR objeto do REGISTRO AUXILIAR Nº 33.960 sendo: um PULVERIZADOR AGRICOLA, MARCA: IMAT, MODELO: IMA 2000 L H 18. NOVO, ANO DE FABRICAÇÃO 2022, NÚMERO DE SÉRIE:**

PROJUDI - Processo: 0003746-91.2024.8.16.0104 - Ref. mov. 129.14 - Assinado digitalmente por Elton Luiz Simon:04401632931
10/11/2026: JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO DO PERITO. Arq: Outros_Anexos

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVX6 S6WUA AZFQ3 RFARY

SOLICITADO POR: ELTON SIMON - CPF/CNPJ: ***.016.329-** DATA: 10/11/2026 10:29:59

PROJUDI - Processo: 0003746-91.2024.8.16.0104 - Ref. mov. 129.14 - Assinado digitalmente por Elton Luiz Simon:04401632931
10/11/2026: JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO DO PERITO. Arq: Outros_Anexos

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

200066, **NO VALOR DE R$ 105.000,00,** em favor do credor **BANCO DO BRASIL S.A. AGÊNCIA DE LARANJEIRAS DO SUL - PR**, CNPJ n° 00.000.000/0734-07. Vencimento em **15/01/2029.** Emol.: 315,00 VRC=R$ 77,49. Analista: Ana Caroline Feline. Selo: F677V.dhqPL.fvbp9-ZcLz8.fcKmT. Dou fé, em 23 de março de 2022. Jonatan Alves de Ramos – Juramentado.

AV-21-11.705 (Protocolo 145.772 de 11/03/2022) **PENHOR**. Nos termos do art. 167, II, 34, da Lei 6.015/73, é a presente para constar que está localizado no imóvel desta matrícula o **PENHOR objeto do REGISTRO AUXILIAR Nº 33.961 sendo: UM KIT MONITOR SEMENTE, MARCA PROSOLUS, MODELO PSX9L, NOVO, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2021/2021, NÚMERO DE SÉRIE: NO05480, NO VALOR DE R$ 7.000,00.** Em favor do credor **BANCO DO BRASIL S.A. AGÊNCIA DE LARANJEIRAS DO SUL/PR**, CNPJ n° 00.000.000/0734-07. Vencimento em **15/01/2029.** Emol.: 315,00VRC=R$77,49. Analista: Ana Caroline Feline. Selo: F677V.dhqPL.fvsp9-ZcxYf.fcKmw. Dou fé, em 23 de março de 2022. Jonatan Alves de Ramos – Juramentado.

AV-22-11.705 (Protocolo 146.893 de 07/07/2022). Conforme Termo de Aditivo ao Instrumento de Crédito **nº 73762-1**, firmado em 05/07/2022 averbo que a Cédula, **objeto do R-15-11.705,** foi **RETIFICADA** nos seguintes termos: DA RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA: o CREDOR e o EMITENTE têm justos e acordados, neste ato, nos termos do Manual de Crédito Rural, Capítulo 2, Seção 6, item 9, efetuar a renegociação da operação contratada na Cédula ora aditada, devido à incapacidade de pagamento, comprometendo-se o EMITENTE a pagar a dívida em dinheiro certa, líquida e exigível no seu vencimento, correspondente ao valor da dívida confessada, conforme abaixo segue: CARACTERISTICA DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO: Saldo devedor total reconhecido e confessado (A+B-C-D): **R$ 270.626,21 (duzentos e setenta mil, seiscentos e vinte e seis reais e vinte e um centavos)**, sendo: **(A)** Saldo devedor da Operação: **R$ 270.626,21** (duzentos e setenta mil, seiscentos e vinte e seis reais e vinte e um centavos). **(B)** Valor das rendas a realizar e/ou encargos por atraso: **R$ 0,00 (zero reais). (C)** Valor da entrada: **R$ 0,00 (zero reais). (D)** Desconto Concedido: Valor do Principal: **R$ 0,00** (zero reais). Valor dos Juros: **R$ 0,00** (zero reais). Valor de Multa: **R$ 0,00** (zero reais). Valor de Outros Encargos: **R$ 0,00** (zero reais). VALOR TOTAL DA OPERAÇÃO (incluindo despesas financiadas, se houver): **R$ 270.626,21** (duzentos e setenta mil e seiscentos e vinte e seis reais e vinte e um centavos). FORMA DE PAGAMENTO DO CRÉDITO: **Débito automático Agência: 4370 Conta Corrente: 665126.** Nº DE PARCELAS: **1.** PERIODICIDADE DE PAGAMENTO: **Mensal.** DATA DE VENCIMENTO DA PRIMEIRA PARCELA: **31/10/2022.** FORMA DE PAGAMENTO DAS DESPESAS: **Débito na conta: 665126.** DATA DE VENCIMENTO DA OPERAÇÃO: **31/10/2022.** MULTA CONTRATUAL POR INADIMPLEMENTO: **2%.** JUROS MORATÓRIOS: **1,00 %.** PRAÇA E LOCAL DE PAGAMENTO: **Laranjeiras do Sul – PR.** PLANO DE PAGAMENTO DA (S) PARCELA (S): **1 – 31/10/2022 – R$ 301.947,30.** RECLASSIFICAÇÃO: Em decorrência da reprogramação do reembolso, faz-se necessário, nos termos do Manual de Crédito Rural, Capítulo 2, Seção6, item 10, reclassificar a operação para **RPL RURAL.** RATIFICAÇÃO: As partes ratificam as demais cláusulas e condições na Cédula ora aditada, que ficam mantidas tal como nela se contém, para todos os fins de direito, não implicando em novação o presente Termo Aditivo, que passa a fazer parte integrante da Cédula ora aditada. Presentes ao ato: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE CASCAVEL E REGIÃO - SICOOB CREDICAPITAL, CNPJ n° 04.529.074/0001-70, no ato representado por seus Procuradores Hercules Dilger Sondei e Gizelio Linhares, nos Termos da Procuração anexa. EMITENTE DEVEDOR/ GARANTIDOR HIPOTECANTE / INTERVENIENTE ANUENTE: **ADRIANO POLEZE, CPF nº 880.366.939-68.** CÔNJUGE/COMPANHEIRO (A) DO GARANTIDOR HIPOTECANTE / INTERVENIENTE ANUENTE: **ANA RAQUEL MACHADO POLEZE**, CPF n° 040.928.289-85. Emol. 63VRC=R$15,49. Selo: F677J.aRqPq.O6Clo-8nvZP.4zz5u. Diligência Registral nº 804/2022 atendida em 15/07/2022. Analista: Ana Caroline Feline. Dou fé, em 20 de julho de 2022. Jonatan Alves de Ramos – Juramentado.

R-23-11.705 (Protocolo 148.903 de 29/12/2022). **CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA Nº 1300095,** emitida em Laranjeiras do Sul – PR, em 06/10/2022 e **ADITIVO CEDULAR** firmado em 20/12/2022, por: **ADRIANO POLEZE**, CPF n° 880.366.939-68, RG n° 6.143.791-6-SSP-PR, diretor geral, residente e domiciliado na Rua Sargento João Nascimento Lopes, n° 466, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, com **ANA**

continua na ficha 006 do L° 2 de reg. geral

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVX6 S6WUA AZFQ3 RFARY

SOLICITADO POR: ELTON SIMON - CPF/CNPJ: ***.016.329-** DATA: 10/11/2026 10:29:59

PROJUDI - Processo: 0003746-91.2024.8.16.0104 - Ref. mov. 129.14 - Assinado digitalmente por Elton Luiz Simon:04401632931
10/11/2026: JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO DO PERITO. Arq: Outros_Anexos

RAQUEL MACHADO POLEZE, CPF nº 040.928.289-85, RG nº 7.559.447-0-SSP-PR, do lar, residente e domiciliada na Rua Duque de Caxias, nº 1761, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, ambos brasileiros, residentes na Rua Sargento João Nascimento Lopes, nº 466, Centro, Laranjeiras do Sul-PR. GARANTIDOR HIPOTECANTE: **ANA RAQUEL MACHADO POLEZE**, CPF nº 040.928.289-85, supra qualificada. CREDORA: **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE CASCAVEL E REGIÃO - SICOOB CREDICAPITAL**, CNPJ nº 04.529.074/0001-70, pessoa jurídica de direito instituição financeira cooperativa, com sede na Avenida Toledo, nº 247, na cidade de Cascavel-PR. VALOR: **R$ 244.711,16 (duzentos e quarenta e quatro mil, setecentos e onze reais e dezesseis centavos).** TAXA DE JUROS REMUNERATÓRIOS: **8% ao ano**. CETCR: **8,63% ao ano.** FORMA DE PAGAMENTO: Em **única** parcela, vencível em **25/05/2023.** PRAÇA DE PAGAMENTO: Laranjeiras do Sul/PR. FINALIDADE: Custeio Agrícola de 41,85 há de lavoura de soja transgênica, safra verão. GARANTIA: **EM HIPOTECA CEDULAR DE QUINTO GRAU A ÁREA DE 12,1 HA** objeto da presente matrícula. Demais condições: vide título. APRESENTADO**:** CCIR 2022 quitado – INCRA nº 723.045.042.153-8. CND/ITR – NIRF nº 3.866.684-7. Funrejus: isento, artigo 3º, inciso VII, alínea "b", da Lei nº 12.216/98. Emol.: 630VRC=R$154,98. Selo: F677V.NmqPE.PUeC7-GxQWR.4zWGj. Analista: Ana Caroline Feline. Diligência Registral nº 003/2023, atendida em 04/01/2023. Dou fé, em 04 de janeiro de 2023. Janifer da Rosa de Matos - Of. Subst.

R-24-11.705 (Protocolo 148.803 de 21/12/2022). **CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA Nº 1348040,** emitida em Laranjeiras do Sul – PR, em 23/12/2022, por: **ADRIANO POLEZE**, CPF nº 880.366.939-68, RG nº 6.143.791-6-SSP-PR, produtor agropecuário, residente e domiciliado na Rua Sargento João Nascimento Lopes, nº 466, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, com ANA RAQUEL MACHADO POLEZE, CPF nº 040.928.289-85, RG nº 7.559.447-0-SSP-PR, do lar, residente e domiciliada na Rua Duque de Caxias, nº 1761, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, ambos brasileiros, residentes na Rua Sargento João Nascimento Lopes, nº 466, Centro, Laranjeiras do Sul-PR. GARANTIDOR HIPOTECANTE: **ANA RAQUEL MACHADO POLEZE**, CPF nº 040.928.289-85, supra qualificada. AVALISTA: **ALVARO POLEZE**, CPF nº 059.019.599-90, RG nº 9.346.520-2-SESP-PR, diretor geral, residente e domiciliado na Rua Ortigueira , nº 4447, centro, Quedas do Iguaçu-PR, casado em 05/12/2012, pelo regime de comunhão parcial de bens, com ADRIANA AMARO AYRES POLEZE, CPF nº 063.288.119-42, RG nº 9.913.795-0-SESP-PR, do lar, residente e domiciliada na Rua São José, nº 56, cango. Francisco Beltrão-PR, ambos brasileiros. CÔNJUGE/ COMPANHEIRA DO AVALISTA: **ADRIANA AMARO AYRES POLEZE**, CPF nº 063.288.119-42, supra qualificada. CREDORA : **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE CASCAVEL E REGIÃO - SICOOB CREDICAPITAL**, CNPJ nº 04.529.074/0001-70, pessoa jurídica de direito instituição financeira cooperativa, com sede na Avenida Toledo, nº 247, na cidade de Cascavel-PR. VALOR: **R$ 320.250,00 (trezentos e vinte mil, duzentos e cinquenta reais). VENCIMENTO: 02/12/2024.** TAXA DE JUROS REMUNERATÓRIOS: **8% ao ano**. CETCR: **8,21% ao ano.** FORMA DE PAGAMENTO: Em **única** parcela, vencível em **02/12/2024.** PRAÇA DE PAGAMENTO: Laranjeiras do Sul/PR. FINALIDADE: Custeio Pecuário para aquisição de 105 novilhas mestiças, com aptidão ao corte. GARANTIA: **EM HIPOTECA CEDULAR DE SEXTO GRAU A ÁREA DE 12,1 HA** objeto da presente matrícula. Demais condições: vide título. APRESENTADO**:** CCIR 2022 quitado – INCRA nº 723.045.042.153-8. CND/ITR – NIRF nº 3.866.684-7. Funrejus: isento, artigo 3º, inciso VII, alínea "b", da Lei nº 12.216/98. Emol.: 630VRC=R$154,98. Selo: F677V.pmqPX.fFhsI-dJMEN.azOPA. Analista: Ana Caroline Feline. Diligência Registral nº 1878/2022, atendida em 03/01/2023. Dou fé, em 04 de janeiro de 2023. Janifer da Rosa de Matos - Of. Subst.

AV-25-11.705 (Protocolo 149.410 de 17/02/2023) **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Conforme Termo de Quitação e Liberação de Garantia emitida em 06/02/2023 pela credora **COASUL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**, CNPJ nº 79.863.569/0001-30, assinado digitalmente pelos diretores Jacir Scalvi, CPF: 410.986.689-87 e Paulo Roberto Fachin, CPF: 035.045.879-03, conforme

PARA CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVX6 S6WUA AZFQ3 RFARY

SOLICITADO POR: ELTON SIMON - CPF/CNPJ: ***.016.329-** DATA: 10/11/2026 10:29:59

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

documentos de representação em anexo. **AVERBO O CANCELAMENTO DA HIPOTECA DO R-16-11.705,** referente à Escritura Pública de Abertura de Crédito e Constituição de Garantia Hipotecária, lavrada no Tabelionato de Notas de João – PR, em 25/03/2021, às fls. 119/122 do Lº 00028-N. Emol.: 63VRC=R$15,49. Funrejus isento, item 4, alínea "b", Inc. VII do Art. 3º da Lei nº 12.216/98. Analista: Mathiele Patricia Chagas Ferreira. Selo: F677V.aWqPQ.pUM3d-TEsUQ.azj4I. Dou fé, em 28 de fevereiro de 2023. Marcio Monich – Oficial – Subst.

AV-26-11.705 (Protocolo 149.580 de 08/03/2023) **PENHOR**. Nos termos do art. 167, II, 34, da Lei 6.015/73, averbo que está localizado no imóvel desta matrícula o **PENHOR objeto do REGISTRO AUXILIAR Nº 34.230**, em favor do credor **BANCO DO BRASIL S.A. AGÊNCIA DE LARANJEIRAS DO SUL - PR**, CNPJ n° 00.000.000/0734-07. Vigência: **Até 420 dias**. Emol.: 315VRC: R$77,49. Isento de Funrejus, Art. 3º, Inc. VII, alínea "b", item 1 da Lei Estadual nº 12.216/1998. Diligência n° 379/2023 atendida em 13/03/2023. Analista: Mathiele Patricia Chagas Ferreira. Selo: F677V.DrqPY.fcM3d-Z6CFt.EbZZt. Dou fé, em 16 de março de 2023. Marcio Monich – Of. Subst.

AV-27-11.705 (Protocolo 154.877 de 05/06/2024). **EXISTÊNCIA DE AÇÃO.** De conformidade com o requerimento apresentado por BANCO BRADESCO S/A, CNPJ: 60.746.948/0001-12, representado por João Leonel Antocheski, OAB/PR Nº 25.730, (procuração anexa), em consonância com a Certidão comprobatória emitida em 23/05/2024 assinada digitalmente pela Técnica Judiciária Liandra Franco França. Para constar a existência da ação nos Termos do Artigo n°. 828 do NCPC, Processo n° **0001855-35.2024.8.16.0104,** em que é EXEQUENTE: **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ n° 60.746.948/0001-12. EXECUTADOS: **ADRIANO POLEZE**, CPF n° 880.366.939-68 e **ADRIANO POLEZE TRANSPORTES**. VALOR DA CAUSA: **R$ 128.553,57 (cento e vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e sete centavos)**. Emol.: 1.293,60 VRC: R$ 358,32. Funrejus n° 14000000010546778-8 quitado no valor de R$ 257,10. Analista: Wellington de Vergennes. Selo de Fiscalização: SFRI2.55nev.soc26-qvJfR.F677q. Dou fé, em 20 de junho de 2024. Ana Caroline Feline – Juramentada.

R-28-11.705, (Protocolo 156.989 de 21/11/2024). **PENHORA**. Conforme Termo de Penhora lavrado em 18/11/2024, por determinação judicial, Autos nº **0003746-91.2024.8.16.0104** de Execução de Título Extrajudicial. VALOR DA CAUSA: R$ 2.310.000,00 (dois milhões, trezentos e dez mil reais), atualizado até 03/10/2024. EXEQUENTE: **COOPERATIVA DE PRODUTORES DE SEMENTES - COPROSSEL**, CNPJ n° 84.861.145/0001-77. EXECUTADO: **ADRIANO POLEZE**, CPF n° 880.366.939-68. **FOI PROCEDIDO A PENHORA SOBRE A QUOTA PARTE PERTENCENTE AO EXECUTADO, NO IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA.** Emol.: 1.293,60VRC: R$358,33. Funrejus n° 14000000011127220-9 de R$4.620,00 quitado em 05/12/2024. Analista: Wellington de Vergennes. Selo de Fiscalização: SFRI2.e58cv.snzKC-8WIab.F677q. Dou fé, em 05 de dezembro de 2024. Janifer da Rosa de Matos – Of. Subst.

AV-29-11.705, (Protocolo 161.309 de 27/11/2025) **EXISTÊNCIA DE AÇÃO.** De conformidade com o requerimento datado de 26/11/2025, apresentado por BANCO BRADESCO S.A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, representado neste ato por João Leonel Antocheski, OAB/PR nº 25.730, em consonância com a Certidão Geral (mov. 119.1) expedida em 25/11/2025 pela Técnica Judiciária da Vara Cível de Laranjeiras do Sul – Pr, Eliziana Biava da Cunha. Averbo nos Termos do Artigo nº. 828 do CPC, a **EXISTÊNCIA DA AÇÃO**, **Processo n° 0005791-68.2024.8.16.0104,** em que é: EXEQUENTE: **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ n° 60.746.948/0001-12 e EXECUTADOS: **ADRIANO POLEZE**, CPF n° 880.366.939-68, RG n° 6.143.791-6-SSP-PR, e **ANA RAQUEL MACHADO POLEZE**, CPF n° 040.928.289-85, RG n° 7.559.447-0-SSP-PR. VALOR DA CAUSA: **R$ 111.284,31 (cento e onze mil, duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e um centavos)**. Emol.: 1.293,60VRC: R$ 358,32. Funrejus nº 14000000012404398-0 de R$222,57, quitado em 15/12/2025 (em conjunto com outros imóveis). Escrevente: Julia Monich Nesi. Selo de Fiscalização: SFRI2.t5WAv.s8bDX-HcVE3.F677q. Dou fé, em 15 de dezembro de 2025. Ana Caroline Feline – Juramentada.

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | do Brasil em um só lugar | Todos os Registros de Imóveis

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVX6 S6WUA AZFQ3 RFARY